

RESOLUÇÃO Nº 048/2023 – CEPE/Unespar

Aprova a solicitação de nova Licença Sabática do professor Roberto Pitella.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.774.809-9;

considerando o parecer da Câmara de Legislação e Normas;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 21 de novembro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de nova Licença Sabática do professor Roberto Pitella, para o período de 18/12/2023 a 17/06/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 21 de novembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 271/2023.

Documento: **CEPE_RES.048.2023AprovaasolicitacaodeextensaodeprazodaLicencaSabaticadopesquisadorRobertoPitella.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 07/12/2023 17:58 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **705.720** por: **Ivone Ceccato** em: 07/12/2023 12:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b5e68ad72decbf4333ba0242e0c22f9d.